



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 25/2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

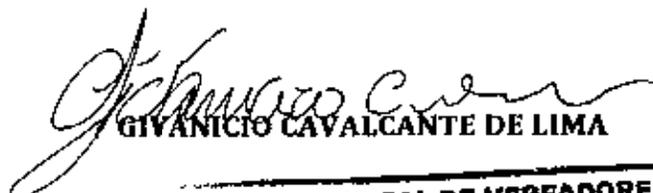
O Vereador **GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PARA QUE EXECUTE A RESTAURAÇÃO DAS VIAS VICINAIS QUE SE ESTENDEM DE BAIXA DE ANASTÁCIO ATÉ O CAITITU E DO CAITITU ATÉ A BR 324. LOCALIZADAS EM OUROLÂNDIA, BAHIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **MELHORAR AS ESTRADAS PERMITE QUE OS MORADOS TENHAM ACESSO MAIS RÁPIDO E SEGURO A SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA. ISSO PODE SER CRUCIAL EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 20 de maio de 2024.

  
GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b> Ourolândia - BA
Aprovado em: <u>20</u> de <u>Maio</u> de <u>2024</u>
